

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

1			
	Nome:	AUGUSTO LUIZ GABRIEL	
	Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO-	CPF:
	Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO-	Nome da Mãe:
	Data de Expedição:	08/07/2024 17:05:16	Validade:
	Nº da Certidão:		Estado Civil:
	Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA-	RG com órgão expedidor:

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA- RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO-Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA- Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO-

Profissão: - NÃO INFORMADA-

-- ENDEREÇO --

Dados da Certidão

Município:- NÃO INFORMADO-Bairro:- NÃO INFORMADO-Logradouro:- NÃO INFORMADO-Número:- NÃO INFORMADO-Complemento:- NÃO INFORMADO-CEP:- NÃO INFORMADO-

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO- Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO-

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO-

- NÃO INFORMADO-

- NÃO INFORMADO-

30 DIAS

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

- Observações -

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão:
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª